

(o) prefeiturapalmares

PORTARIA GP Nº 102/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES. **ESTADO** DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 08/01/2025, entre este Município e a servidora MARIA ROSÉLIA DA SILVA. como considerando conveniência e o interesse do Servico Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a
Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia
08/01/2025, celebrado entre o Município e a Sra. MARIA ROSÉLIA DA SILVA,
brasileira, portadora do RG de nº SDS-PE, CPF nº
cujo objeto era a substituição temporária do cargo de GARI, com lotação na
Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados
no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

DE ALMEIDA MELO POR JOSE BARTOLOMEU JUNIOR:01902885406 JUNIOR:01902885406

JOSE BARTOLOMEU | Assinado de forma digital DE ALMEIDA MELO

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

especial of the Atlanta Section

O PREFEITO IN MUNICIPIO DIS PALMARES. ESTADO DE DE PERNAMPUCO no uso de sussitividos legais a fondo em vista o que dispõe a Ciáusia Strinya do Contrato Administrativo de Serviças a Prezo Determinado, polaticado no dia Serviciora MARIA ROSÉLIA DA SILVA, serviciora MARIA ROSÉLIA DA SILVA, tem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço a conveniência e o interesse do Serviço.

31/10/23/2

Antonic Personal Properties of the Company of the Comment and the Service of the Company of the

Art. 2º : Esta Portauz en tra en vigni de uniture sun sublicação; vinduzando esse e/espe a prim de 00:021202 e

During the characteristic of the second of the control of the cont

HOME BAR TOLLING BE AT MEDICAL PARTY OF THE BEST

PUBLICADO LO/04/2025